

1034

Juizo Eleitoral da 14.^a zona do Es-
tado do Piauí, em Oeiras

Ba. Freitas
Escrivão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N. 1007

Antônio Olíveira Fernandes

Requerente.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do mês de agosto
do ano de mil novecentos e trinta e quatro, autuo o pe-
dido de inscrição e os documentos que se seguem, do que faço este
termo. Eu, João Ribeiro de Freitas,
Escrivão Eleitoral do subscritor,
subscrito o subscritor

A U T U E I.

L.S.

N. 1007
(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



TITULO DE ELEITOR
ESTADO DO PIAUÍ

Justiça Eleitoral
ESTADO DO PIAUÍ

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

(14^a zona) Oeiras
(Município)

Domicilio eleitoral Oeiras

Número de ordem da inscrição 1007

Data da inscrição no cartorio 4 de Agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Artur Alves Ferreira

Filiação João Alves Ferreira

Naturalidade Piauiense

Idade 31 anos — Data do nascimento 15 de Maio de 1903

Qualificativos

Estado civil casado

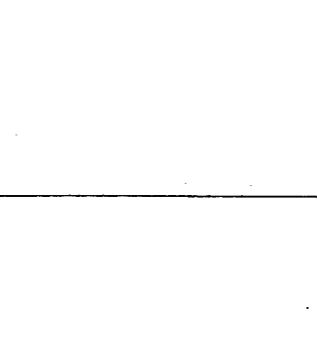
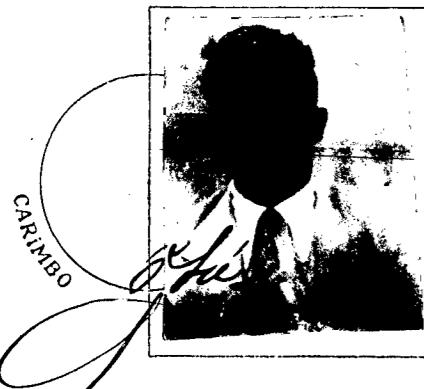
Profissão mercadoria

ASSINATURA DO ELEITOR,

Artur Alves Ferreira

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número 1007, ..., aos ..., dias do mês de ..., do ano de mil novecentos e trinta e quatro.

Benedito Muniz de Freitas
Diretor da Secretaria
Escrivão Eleitoral



14^a zona eleitoral Oeiras
(Município)

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida
(ex-officio ou requerida?)

1º de Agosto de 1934
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1007 e deu entrada no cartorio da sede da 14^a zona eleitoral, em 14 de Agosto de 1934.

Filiação | João Alves Ferreira
| Senhora Alves Ferreira
(nome do pai) (nome da mãe)

Lugar do nascimento Belo Horizonte — Pernambuco
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual Oeiras — Praça do Mercado
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e

numeração: — na propriedade denominada lugar conhecido por)

Notas cromáticas		Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito
Côr	da cutis do cabelo do bigode da barba dos olhos	morena grisalha negra rasgada castanha

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

.....^a zona eleitoral, em de de 193.....

Julg. eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

G. R., em de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi
(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 31/5/87, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral. 80 marco de 95

Ribeiro Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em / / 193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
	1) / / 193....
	2) / / 193....
	3) / / 193....
	4) / / 193....
	5) / / 193....

OBSERVAÇÕES

1894

19 1899

Luis Cláudio da Fonseca de
Oliveira
Praia do Estado do Piauí

Arthur Gomes Ferreira
Oscar
Baptista

Autógrafos

Los últimos días que fui en el Piauí, de mis
morequitos e tucumán e quatinho que vi
a pericuy que adoraste al Rey do que
eres. Este señor que fui su discípulo
Cervantes e Sophia, excedente juan
mentado o excedente

Autógrafo

A. Freitas N° 1599
30/7/34

Exmº Sr. Dr. Juiz Eleitoral

Arthur Alves Ferreira com 31 anos de idade brasileiro Pernambucano, casado, marceneiro, filho de João Alves Ferreira residente nesta cidade a Praça do Mercado, s/n, pondo a porra de sua maireidade pede a Vossa que se deigne auxilga-lo qualificado para inscrever-se como eleitor na forma da lei.

E. R. deferimento
Olarias 23 de julho de 1934
Arthur Alves Ferreira

Apresento, sob os punhos, da lei que o requeiro e o proprio e que foi por ele escrita e assinada o presente pedido
Olarias, 23 de Julho de 1934
Joaninho Martins das Neves, auxiliar do Correio Registral desta Cidade
D. Joaquim Bocaiuva, comerciante residente nesta cidade.

Respeito

Reconheço a ~~firma~~^{of} e a firma, de
Arthur Alves Ferreira, no requerimen-
to retiro a letra ~~e~~ ^{de} firma da teste
múmia Lourenço Martins das Neves, e
a firma da testemunha Augusto Po-
chotero; São José das Neves, 23 de Julho de 1934

Em testimo L. I. P. J. F. de seidade

Leônidas Ismael José de Souza

Tabelião Públco

3

Certifica, para fins eleitorais que encontra-se o seu
número trase de registos de nascimentos deste Con-
selho de Obras do Brasil, n.º a folhas vinte e oito
verso, sob numero quatro mil quatrocentos e cinquenta
e um, consta o termo do registo do nascimento de Ar-
tur Alves Ferreira, de cor morena, carpinteiro, residen-
te nesta Pichida, que nasceu no dia quinze de Maio
de mil novecentos e três na Pichida de Bela Vista do Es-
tado de Ceará, que é filho legítimo de José
Alves Ferreira e Luisa Alves Ferreira. O referido
é verdade e dar fé.

Oeiras, 30 de Junho de 1934

José Campos
Oficial do Registo Civil

Reconheço a firma supra, de
Joel Campos. Do que dão fé.
Em Testem, I. S. G. T. de Bela Vista.

Oeiras, 30 de Junho de 1934

Leônio Ignácio José de Faria
Tabelião Público.

Concludiv

Dos bens eun deus de falt
de mito e necessir é futeq que
que estes que omisso e o d'jai
e'Eleitoral deu posio do que se
est leis Eu fui Francisco de
Couto e Almeida exequente sua
mentado e eleito

Bis

Fiel,

Julgos qualificado o seguente
Artur. Pires Ferreira para que
possa inscreverse como eleito, na
forma da lei:

Publique-se.

Ruij. 1º de agosto de 1984

Pedro Amador Martínez de si.

Juz. Flávio F.

Publicação

Os mesmos dias desse supracitado mês
em 1984 publicou o despacho daquele
ofício que faz este trato. (1) N
este feito que se fundamenta o
mesmo.

Publicado

Certifico que terminado o prazo da
lei, respeitada a impugnação foi apre-
sentada; do que devo, fui
Ouias, 9 de agosto de 1934
Excedente, permanecendo
Hipólito Constâncio da Sifra Peix

Conclusão

No respeito da跟我前面的，我
estes autos conclusos ao Juiz
Eleitoral desta comarca que fizer
se fizer, fui, Hipólito Constâncio da
Sifra Peix, escrivão juramentado
de Subscritor. - O/80

Ouias, 9.

Escreva-se o Título.

Ouias, 9 de agosto de 1934

Pedro Inácio Mafetim de Pa-
tria
Juiz Eleitoral